

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODESP PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - RESUMIDO

Aos Conselheiros de Administração da PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, criado na reunião do Conselho de Administração de 30/08/2018, é composto por três Conselheiros, constituindo um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Prodesp, sendo regido pelas regras previstas na legislação e demais regulações brasileiras, especialmente pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 8.945/16, de 27 de dezembro de 2016 e demais disposições contidas em seu Regulamento Interno.

O Comitê atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas.

A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Em 2023, o CAE era composto pelos seguintes membros: João Carlos Castilho Garcia (Coordenador do Comitê e Membro Independente do Conselho de Administração, o qual renunciou em 18/01/2024), Ana Gilda de Barros Basílio Mendes (destituída como membro deste Comitê na data de 02/05/2023), Carla Cristina de Oliveira Poletti, Moacyr Vieira Serodio

Filho e Karolina Fonseca Lima (eleita como membro deste Comitê, na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 936-83 em substituição a Ana Gilda de Barros Basílio Mendes).

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o CAE realizou 11 reuniões ordinárias e 08 extraordinárias das quais 02 conjuntas com o Conselho Fiscal. Durante estas reuniões foram tratados diversos temas a título de deliberações, acompanhamento ou conhecimento, sendo que os principais são os seguintes:

- Revisão de Regimento Interno do Comitê de Auditoria e do Regimento Interno da Auditoria Interna;
- Revisão, aprovação e supervisão do plano de trabalho da auditoria interna;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais;
- Acompanhamento da gestão de riscos corporativos;
- Acompanhamento das atividades de conformidade;
- Avaliação e monitoramento da eficácia dos Controles Internos;
- Acompanhamento das averiguações e das denúncias formalizadas pelo Canal de Denúncias;
- Acompanhamento da atuação dos Auditores Independentes;
- Acompanhamento das atividades da Comissão de Ética;
- Monitoramento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação para melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implantações dessas recomendações;
- Revisão do Relatório de Sustentabilidade;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras; e
- Revisão das informações trimestrais - ITRs, do Relatório Anual de Administração, das Demonstrações Financeiras e do Informe sobre o Código de Governança Corporativa.

As atas das reuniões do Comitê são distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que o Coordenador relata e enfatiza aos demais Conselheiros, quando julgado apropriado, os assuntos relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do Comitê e registradas nas citadas atas de reuniões.

O Comitê realizou 02 reuniões em conjunto com o Conselho Fiscal da Prodesp em fevereiro/2023 para apreciar as demonstrações financeiras de 2022 e em novembro/2023 ter ciência dos ajustes contábeis de exercícios anteriores

3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS NOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas diversas recomendações de ações corretivas para processos de controles e gestão dos negócios. As pendências e os respectivos atendimentos às ações corretivas são devidamente registrados em atas. O

Comitê monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

A metodologia adotada pela Prodesp para a análise dos controles internos está em consonância com os critérios gerais dos controles internos adotados na Administração Pública. A Administração da Prodesp é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações.

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Prodesp, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação.

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES E INTERNA

O Comitê mantém um canal regular de comunicação com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

A Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil. O Comitê acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos.

Em decorrência, o Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Prodesp é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da Companhia, em observância à legislação societária, práticas contábeis, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

O Comitê reuniu-se em diversas ocasiões com os responsáveis pelas áreas de contabilidade para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e, ainda, com recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos e apresentação das demonstrações financeiras.

O Comitê verificou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

7. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S com relação à Prodesp. Dessa forma, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, este informa ao Conselho de Administração que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S e a Prodesp que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Registra-se, ainda, que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da Prodesp, os Auditores Independentes da Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S e o próprio Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela Prodesp, em particular dos Administradores, das Gerências de Contabilidade, Jurídica, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, e demais Gerências, além dos Auditores Independentes. Neste sentido, o Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

São Paulo, 25 de março de 2024

Carla Cristina de Oliveira Poletti
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Moacyr Vieira Seródio Filho
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

Karolina Fonseca Lima
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma assina.sp. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/C3F8-4DD0-8032-7812> ou vá até o site <http://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3F8-4DD0-8032-7812



Hash do Documento

C3CA12DF7D37EB6258B5A80E273C8343518613CC5822D43954A221AAEB4B3FEE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

- Moacyr Vieira Serodio Filho - 720.626.657-68 em 15/03/2024
16:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carla Cristina De Oliveira Poletti - 173.331.758-98 em 16/03/2024
20:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Karolina Fonseca de Lima - 417.926.613-04 em 18/03/2024 10:50
UTC-03:00
Nome no certificado: Karolina Fonseca Lima
Tipo: Certificado Digital

